



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 03/2022

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, autarquia federal de fiscalização profissional regida pela Lei nº 3.268/1957, com sede na Rua dos Timbiras, nº 1200, B. Funcionários, Belo Horizonte/MG – CEP 30.140.060, CNPJ 22.256.879/0001-70, neste ato representado por sua presidente, a Cons. Ivana Raimunda de Menezes Melo, inscrita no RG nº MG-2.862.455, no CPF nº 717.465.016-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº. 14/2022**, processo administrativo nº 18/2022, **RESOLVE** registrar os preços constantes na Proposta Comercial ofertada pela empresa **ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº31.486.195/0001-55 sediada na rua Jurema, nº1621, Bairro da Providência, Pará de Minas, CEP: 35661-148 aqui representada pelo Sr. Samuel Heleno de Araujo, RG nº 10.516.430, CPF: 048.148.226-18, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, em conformidade com as disposições a seguir:

Constitui parte integrante desse instrumento:

- I - Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2022;**
- II - Termo de Referência – ANEXO 01 do Edital acima;**
- III - Proposta da CONTRATADA, de 20/04/2022.**

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Materiais de Expediente para atender a demanda de escritório da sede do CRM-MG, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital de **Pregão nº 14/2022**,



que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº31.486.195/0001-55 sediada na rua Jurema, nº1621, Bairro da Providência, Pará de Minas, CEP: 35661-148, representada pelo Sr. Samuel Heleno de Araujo						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Bloco para Recado Adesivo Grande: 102/76 mm. Material celulose vegetal, cor amarela , largura 76, comprimento 102, tipo autoadesivo, gramatura 90. 100 fls.	150	Diversos	8,09	1.213,50
1	2	Bloco para Recado Adesivo - várias cores. Pac. c/ 4 un - Pequeno. 38X50 mm. Material celulose vegetal, cor variada, largura 38, comprimento 50, tipo removível, características adicionais autoadesivo. 100 fls.	100	Diversos	10,11	1.011
1	3	Grampo 26/6: para grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 26/6, uso grampeador de mesa. CX c/ 5000 un.	50	Diversos	9,91	495,50
1	4	Estilete largo: Trava automática, lâmina 18 mm, de aço carbono extensível interna.	50	Diversos	5,66	283
1	5	Borracha: Branca, macia, especial para apagar escrita a lápis. Tamanho 40.	100	Diversos	0,51	51
1	6	Tesoura 21 cm – Aço Inox	20	Diversos	10,11	202,20
1	7	Pilha AA Alcalina c/2	100	Diversos	8,90	890
1	8	Cola bastão 10GR	150	Diversos	6,27	940,50
1	9	Clips 8/0 cx c/500gr	30	Diversos	18,21	546,30



1	10	Clips 2/0-00 c/500gr	60	Diversos	18,21	1.092,60
1	11	Fita Corretiva 5mmX6mt.	200	Diversos	8,09	1.618
1	12	Régua comum , material plástico/poliestireno, comprimento 30 cm, graduação centímetros e milímetros, tipo material flexível, na cor incolor/cristal/transparente.	50	Diversos	2,73	546
1	13	Fita PVC P/Bem. Transp. 45/45	250	Diversos	7,69	1.922,50
1	14	Extrator de grampo: Material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado, dimensões aproximadas de 150 x 15 mm.	50	Diversos	4,35	217,50
1	15	Cola Branca 90GR - Composição polivinil acetato - pva, secagem rápida/atóxica, tipo líquida.	20	Diversos	2,63	52,60
1	16	Pilha Alcalina AAA Pal. C/2	50	Diversos	7,69	384,50
1	17	Grampeador 13 cm. Tamanho do grampo 26/6. Até 30fls.	30	Diversos	46,52	2.326
1	18	Perfurador médio de papel: Material metal, tratamento superficial pintado ou niquelado, aparador de plástico, funcionamento manual, furos redondos, com margeador. No mínimo 25 fls.	30	Diversos	70,80	2.124
1	19	Caneta marca texto: Cor amarela super fluorescente, tinta de máxima durabilidade à base de água, não tóxico, ponta de poliéster chanfrada, tinta sem odor e de secagem rápida.	300	Diversos	3,24	972
1	20	Caneta marca texto: Cor verde super fluorescente, tinta de máxima durabilidade à base de água, não tóxico, ponta de poliéster chanfrada, tinta sem odor e de secagem rápida.	300	Diversos	3,24	972
1	21	Caneta marca texto: Cor rosa super fluorescente, tinta de máxima durabilidade à base de água, não tóxico, ponta de poliéster chanfrada, tinta sem odor e de secagem rápida.	50	Diversos	3,64	182



1	22	Pincel atômico: Cor preta ; escrita grossa; recarregável; tinta à base de álcool.	10	Diversos	3,64	36,40
1	23	Pincel atômico: Cor azul ; escrita grossa; recarregável; tinta à base de álcool.	10	Diversos	3,64	36,40
1	24	Pincel atômico: Cor vermelha ; escrita grossa; recarregável; tinta à base de álcool .	10	Diversos	3,64	36,40
1	25	Caneta para CD: Cor preta ; tinta permanente; ponta de poliéster 2.0 mm.	50	Diversos	3,84	192
1	26	Apontador de lápis: Material termoplástico, tipo escolar, cor variada, tamanho médio, quantidade de furos: 1, características adicionais com depósito	50	Diversos	2,23	111,50
1	27	Fita adesiva tipo durex, transparente, composição filme de polipropileno, adesivo acrílico, tipo monoface, tubete plástico ou de papel, largura aproximada 12 mm, comprimento 30 m, aplicação multiuso.	120	Diversos	2,02	242,4
1	28	Elástico amarelo , tipo látex, nº 18. Pacote com 1200 un.	10	Diversos	32,37	323,70
1	29	Barbante algodão, quantidade fios 8, acabamento superficial torcidos, cor branca. Rolos com 300 m.	10	Diversos	18,21	182,10
1	30	Prancheta ofício com prendedor em aço inox, cor fumê.	30	Diversos	24,27	728,1
1	31	Fita dupla face: 18mm x 30m.	20	Diversos	12,14	242,80
1	32	Caderno de Protocolo de Correspondência: Formato 153 mm x 216 mm, capa dura, com, no mínimo, 100 folhas	10	Diversos	11,13	111,30
1	33	Livro de Ata 100 folhas Formato 203 mm x 298 mm, capa dura.	20	Diversos	20,23	404,60
1	34	Umedecedor de Dedos 12g.	120	Diversos	4,05	486
1	35	Grafite: 0.5mm; Macio; Tubo com 24 unidades.	10	Diversos	6,07	60,70
1	36	Grafite: 0.7mm; Macio; Tubo com 24 unidades.	10	Diversos	6,07	60,70



1	37	Cola Branca Líquida - 1 Litro	24	Diversos	18,21	437,04
1	38	Marcador de página: 45x12mm c/ 5 cores sortidas; com 100 folhas.	100	Diversos	11,13	1113
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1	Pasta c/grampo mola em metal: Tamanho officio; Cor transparente.	50	Diversos	41,59	2.079,50
2	2	Pasta A-Z – Arquivo Preta: Tamanho officio; dimensões aproximadas: 31,5 x 28,5 x 7,3 cm.; visor/etiqueta na lombada; mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste.	100	Diversos	22,46	2.246
2	3	Pasta plástica em L: Incolor; formato A4; flexível; pacote com 10 unidades (40 pacotes).	40	Diversos	14,97	598,80
2	4	Pasta officio com elástico polipropileno transparente; espessura 0,35mm; CxL 350 x 250 mm.	100	Diversos	6,82	272,8
2	5	Pasta Suspensa para Arquivo: Kraft, plastificada. Abas coladas. Varões em polietileno.	1000	Diversos	3,66	3.660
2	6	Caixa Box Azul – Arquivo morto: Material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 38,0 x 17,0 x 29,0 cm, cor: azul, impressão: padrão, características adicionais: com trava.	400	Diversos	21,63	8.652
2	7	Saco Plástico: 0.12; Officio; 4 Furos; Pacote com 100 unidades.	100	Diversos	39,93	3.993
2	8	Grampo Plástico Trilho: 80mm; Cor branca; pacote com 50 unidades.	50	Diversos	16,64	832
2	9	Grampo Plástico Estendido para pasta trilho; Cor branca; pacote com 50 unidades.	50	Diversos	28,28	1.414
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	1	Calculadora, número dígitos 12, tipo mesa.	20	Diversos	23,97	479,40
3	2	CDR Gravável S/Box (52x 700 MB 80min).	300	Diversos	2,02	606
3	3	DVD-R Gravável S/Box (16x 4,7GB 120min).	300	Diversos	2,40	720



3	4	Pen-Drive 32G	100	Diversos	37,46	3.746
3	5	Aparelho Telefônico Fixo de Mesa: Cor preta.	50	Diversos	104,88	5.244
3	6	Aparelho Headset com Fone: Cor preta.	30	Diversos	224,74	6.741,6
3	7	Suporte para Fone: Cor preta.	30	Diversos	52,44	1.573,2
3	8	Mouse pad c/ apoio em gel: Base em E.V.A e superfície em tecido de microfibra para maior durabilidade e melhor contato com a pele sem impedir a rápida a movimentação do mouse.	50	Diversos	25,47	1.273,50
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	1	Apoio ergonômico para pés: Cor preta; Material Resistente, tipo Aço. Dimensões: Regulável, 46,5x30,5 cm.	25	Diversos	137,11	3.427,75
4	2	Lixeira para Escritório: Cesto de Lixo em Material Plástico; Cor Preta; 12 litros; 24,5cm x 20cmx27,5cm.	20	Diversos	68,55	1.371
4	3	Organizador de mesa/escritório - bandeja: Organizador de correspondências, duas repartições, fabricada em poliestireno, resistente, espaçosa e com hastes articuláveis.	25	Diversos	45,70	1.142,5
4	4	Porta Lápis/Clips /Lembrete 3X1. Material Acrílico.	50	Diversos	14,47	723,50

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013, consta como anexo a esta Ata.

2.3. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.1.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.1.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.2.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.4.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;



- 5.4.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.4.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.4.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.6.1. por razão de interesse público; ou
- 5.6.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



7. DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado mensalmente após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

7.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, prova de regularidade perante a Receita Federal, Justiça do Trabalho e perante o FGTS, bem como declaração de enquadramento ao Regime de ME/ EPP.

7.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 7.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

7.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.6 - O CRMMG, na data do pagamento, fará as retenções devidas de acordo com a Instrução Normativa SRF nº 1234/12, Lei 9430/96, Lei Municipal nº 8725/03 e demais normas vigentes.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o Edital e demais Anexos do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Nº 14/2022, bem como as Cartas-Propostas das empresas classificadas em primeiro lugar, por objeto, na concorrência mencionada.

10. FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Belo Horizonte, MG, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cons. Ivana Raimunda de Menezes Melo

CONTRATANTE

ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA

Samuel Heleno de Araujo

CONTRATADA

Marília Miranda Alexo
OAB-MG 178.724
CRM
MG